

**PORTARIA N.º 6714, DE 05 DE ABRIL DE 2012**

*"Lota Professora Municipal Terezinha de Miranda, concede gratificação difícil acesso e Classe Multisseriada, e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e solicitação através do memorando 105/2012, da Secretaria da Educação, Cultura e Turismo **Resolve** lotar partir de 01 de Janeiro de 2012, a Professora Municipal **Terezinha de Miranda**, matrícula n.º 619, na E.M.E.F. Aprender da localidade de Pedras Brancas, **concede** gratificação de difícil acesso de 20% no período de 23 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2012, e gratificação por classe multisseriada de 5% no período de 23 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Abril de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.